



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.321, de 30 de maio de 2017, e o teor do Processo Administrativo nº. 35.459/2024,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é um órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Poder Público Municipal, que tem por finalidade propor, avaliar e acompanhar a execução da política ambiental do Município, que atua nos termos da Lei nº 1.321, de 30 de maio de 2017, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Ficam designados os membros para compor o COMDEMA, que será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, membro nato:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca (SEMDAP):

Titular: Josélio Antônio Altoé;

Suplente: Ronaldo Adriano Henriques Cordeiro.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDES):

Titular: Tiago Moreira de Almeida Pinheiro;

Suplente: Gastão França Sardenberg.

c) Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH):

Titular: Myllayne Massante Rosa;

Suplente: Katia Moreira Bahiense.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

d) Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural (INCAPER):

Titular: José da Costa Neto;

Suplente: Rodrigo Alves.

II - Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

a) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Presidente Kennedy:

Titular: Izabel Rodrigues de Souza;

Suplente: Tatiane Nogueira de Souza.

b) Representantes da Colônia de Pescadores e Agricultores z14:

Titular: Carlos Roberto Alves Belonia;

Suplente: Alcidimar da Cruz Mota.

c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA/ES):

Titular: João da Silva Brumana;

Suplente: Pablo Fricks Vieira.

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Kennedy:

Titular: Geraldo Passabão;

Suplente: Valdinei Costalonga.

Art. 3º. Os membros do COMDEMA exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, sendo considerado serviço relevante para o Município, sem qualquer retribuição remuneratória, concessão de vantagem ou benefício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 74, de 9 de novembro de 2022 e nº 41, de 18 de julho de 2023.

Presidente Kennedy/ES, 21 de fevereiro de 2025.

Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Wagner Porto Viana
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO
Certifico que Decreto nº 10/
2025
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 21/02/2025
Servidor(a): WA
Município de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
<u>Decreto nº 10/2025</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: <u>21/02/2025</u>
Servidor: <u>Wagner Porto Viana</u>